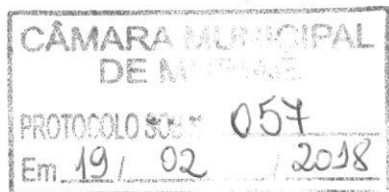




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 12.496 / 2018



Ao

Exmo. Sr. Vereador

ADENAR CAMERINO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

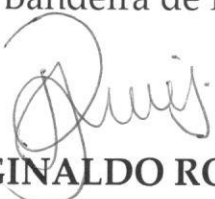
Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTRAN, IVANIN PIMENTEL** com a solicitação de que viabilize a a construção de um redutor de velocidade em torno da Escola Estadual de Orlando de Lima Faria, no Bairro São Francisco.

Tal pedido faz se necessário, tendo em vista o grande fluxo de estudantes que transitam ao redor da escola, com elevado risco de acidente.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de fevereiro de 2018.


REGINALDO RORIZ
Vereador-PSD